

PORTARIA Nº 260707-001 – GAB

**DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS NOVOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DE SÃO LUÍS DO
CURU - CE PARA O PERÍODO DE 2023 A 2026.**

TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO, PREFEITO DE SÃO LUÍS DO CURU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 529, de 1º de fevereiro de 2011, que altera a composição, a forma de escolha e o tempo de mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de São Luís do Curu;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Extraordinária realizada em 06 de julho de 2026, na qual foram regularizados os representantes dos segmentos que compõem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, com a respectiva eleição da Diretoria Executiva para o quadriênio 2023/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade e formalizar a composição do Colegiado, assegurando a representatividade dos segmentos que integram o controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 529/2011, que estabelece a formação do CAE por 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) membros suplentes, observada a composição com representantes do Poder Executivo, docentes, trabalhadores da educação, pais de alunos e sociedade civil organizada;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reestruturados e nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de São Luís do Curu - CE, para o quadriênio 2023/2026, na seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Francisca Cíntia Duarte Caraúba de Castro

Suplente: José Acácio Pinho

II - Representantes dos Docentes:

Titular: Aldir Gomes de Moura

Suplente: Aurilene Ferreira Torres

III - Representantes dos Trabalhadores da Educação:

Titular: Vilani Ferreira Cunha

Suplente: Raimundo Marcondes Sobrinho

IV - Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Luciana Marques Sousa

Suplente: Giseli Rodrigues Sousa

Titular: Ana Lúcia Frota de Sousa

Suplente: Angelina Farias Barreto

V - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Francisco Roberto Barbosa Alves

Suplente: Girlene Ferreira Sales

Titular: Claudenisa Sales de Oliveira Rodrigues

Suplente: Raimundo Marciano Barbosa Alves

Art. 2º Fica estabelecida a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para o mesmo quadriênio, composta por:

Presidente: Vilani Ferreira Cunha

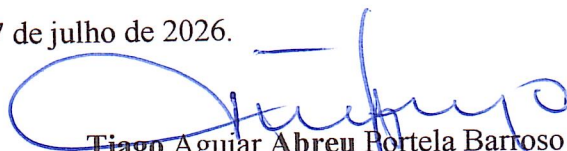
Vice-Presidente: Aldir Gomes de Moura

Art. 3º Os membros nomeados exercerão mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposto no § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 529/2011, com efeitos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São Luís do Curu/CE, 07 de julho de 2026.



Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Prefeito Municipal